

**Aviso de Abertura do Concurso para
Atribuição de Bolsa de Investigação para Alunos de Mestrado**

IMS_BOLSA_SUCCESS@NOVA_2025_01

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação na área de Ciência de Dados para alunos de mestrado, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa será financiada no âmbito do projeto **SUCCESS@NOVA Strategies to Underpin College Course Engagement and Student Success** em execução no Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS).

1. Perfil dos destinatários

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.
-

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Alunos de Mestrado é necessário:

- Ser licenciado nas áreas relacionadas com Ciência de Dados, Gestão ou Economia;
- Conhecimentos sólidos de Programação, particularmente em Python;
- Conhecimentos em SQL;
- Boa capacidade de escrita em inglês;
- Conhecimentos em Inteligência Artificial e *Machine Learning*;
- Estar inscrito num ciclo de estudos conferente de grau de mestrado;
- Disponibilidade imediata.

2. Plano de trabalho e metas a atingir

O plano de trabalho será o seguinte:

- Recolha de dados para a criação de modelos preditivos: processo de ETL;

- Desenvolvimento de modelos preditivos para a identificação precoce de estudantes em risco de abandono da UNL;
- Desenvolvimento de modelos preditivos para a identificação do insucesso académico na UNL;
- Desenvolvimento de *dashboards* para análise dos modelos preditivos;

3. Legislação e Regulamentos aplicáveis

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado por Despacho n.º 9484/2023, publicado na II Série do Diário da República de 14 de setembro de 2023, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do Diário da República de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

4. Instituição de Acolhimento

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, Portugal, sob orientação do Professor Doutor Roberto Henriques.

5. Tipo e Duração da Bolsa de Investigação

A bolsa de investigação para mestrado destina-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre em universidades portuguesas.

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto.

6. Condições Financeiras

O montante da bolsa correspondente a € 1.040,98 conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa.

O pagamento mensal será feito por meio de transferência bancária.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS).

Todos os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança

Social, assegurando a NOVA IMS os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10.º do EBI.

7. Requisitos de Admissibilidade do Candidato

É imprescindível, sob pena de não admissão ao concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- 1 (uma) Carta de Motivação;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado até ao final do prazo de candidatura;
- Comprovativo de inscrição em Mestrado.

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.
- Apenas serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

Os candidatos que não apresentem os elementos de candidatura considerados obrigatórios, serão excluídos do concurso.

8. Prazo de Candidatura

O concurso encontra-se aberto entre o dia 27 de março de 2025 e as 20h00 (hora de Lisboa) do dia 10 de abril de 2025.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **IMS_BOLSA_SUCCESS@NOVA_2025_01**.

Cada candidato poderá submeter apenas uma (1) candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte de candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

9. Critérios de Avaliação

A avaliação tem em conta o mérito do candidato.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 100 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Avaliação curricular e dos demais documentos apresentados, com peso de 100%;

- A1 – Desempenho académico e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 70%;
- A2 – Experiência Profissional e a sua relevância para as áreas ou projeto, com peso de 30%.

Caso o Júri considere necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos classificados nas três primeiras posições, de acordo com a ordenação resultante dos critérios acima mencionados. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (conforme descrito acima), valorizada em 60%, e a entrevista, valorizada em 40%. Se nenhum dos candidatos tiver o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável;

- Os candidatos com diplomas de mestrado estrangeiros reconhecidos, mas que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (0 pontos) no critério (A1);
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado;
- Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (50) pontos.

10. Composição do Júri de Seleção

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente:
 - Professor Doutor Roberto Henriques, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa (Coordenador);
- Membros:
 - Professor Doutor Mauro Castelli, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa;
 - Dr. Rafael Alves Rippel, NOVA IMS, Universidade Nova de Lisboa.

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Todos os membros de painel, incluindo o coordenador, estabelecem o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.

11. Divulgação dos Resultados

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura.

12. Prazos e Procedimentos de Audiência Prévia, Reclamação e Recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em

alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia aos membros do Júri de Seleção com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Júri de Seleção.

13. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso

O Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Call for Applications for
Research Grant for Masters Students**

IMS_BOLSA_SUCCESS@NOVA_2025_01

The Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação of the Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS) is calling for applications for 1 Research Grant in the area of Data Science for masters students under the Research Grant Regulations of the Universidade NOVA de Lisboa and the Research Grant Holder Statute (EBI).

The scholarship will be funded under the **SUCCESS@NOVA Strategies to Underpin College Course Engagement and Student Success** project, being carried out at the Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS).

1. Profile of recipients

The following are eligible to apply for this call:

- Nationals or citizens of other member states of the European Union;
- Third-country nationals;
- Stateless persons;
- Citizens with political refugee status.

To apply for the Masters Students Research Grant, the candidate must have:

- A degree in areas related to Data Science, Management, or Economics;
- Solid knowledge of programming, particularly Python;
- Knowledge of SQL;
- Good writing skills in English;
- Knowledge of Artificial Intelligence and Machine Learning;
- Be enrolled in a study cycle leading to a master's degree;
- Immediate availability.

2. Work plan and targets

The work plan will be as follows:

- Data collection for the creation of predictive models: ETL process;
- Development of predictive models for the early identification of students at risk of dropping out of UNL;
- Development of predictive models for identifying academic failure at UNL;
- Development of *dashboards* for analyzing predictive models;

3. Applicable legislation and regulations

The Call is governed by this Notice of Opening, by the NOVA University Lisbon Research Grant Regulations, approved by Order No. 9484/2023, published in the II Series of the Diário da República of September 14, 2023, by the FCT Research Grant Regulations, approved by Regulation No. 950/2019, published in the II Series of the Diário da República of December 16, 2019, by the Research Grant Holder Statute approved by Law No. 40/2004, of August 18, in the wording in force, and by other applicable national and community legislation.

4. Host Institution

The work will be carried out at the Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS), Campolide Campus, 1070-312 Lisboa, Portugal, under the supervision of Professor Roberto Henriques.

5. Type and Duration of Research Grant

The research grant for a master's degree is intended to fund research activities leading to a master's degree at Portuguese universities.

The grant will last for 6 months and may be renewable until the end of the project.

6. Financial conditions

The grant amount is €1.040,98, according to the table of monthly maintenance allowances in the NOVA University Lisbon Research Grant Regulations.

Monthly payments will be made by bank transfer.

All scholarship holders benefit from personal accident insurance for research activities, supported by the Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS).

All scholarship holders who are not covered by any social protection scheme can ensure that they exercise their right to social security by joining the voluntary social insurance scheme under the terms of the Code of Contributory Schemes of the Social Security System, with NOVA IMS guaranteeing the costs resulting from the contributions under the terms and with the limits set out in article 10 of the EBI.

7. Candidate Admissibility Requirements

The following documents must be attached to your application, failing which you will not be admitted to the call:

- Curriculum Vitae;
- 1 (one) Letter of Motivation;
- 1 (one) Letter of Recommendation;
- Certificates of academic qualifications held, specifying the final classification and, if possible, the marks obtained in all subjects taken, or, alternatively, a sworn affidavit/statement by the candidate that they have completed their undergraduate degree by the application deadline;
- Record of recognition of academic degrees awarded by foreign higher education institutions and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale, or, alternatively, a sworn affidavit/statement by the candidate that they have obtained recognition of the foreign degree equivalent to a bachelor's degree by the application deadline;
- Proof of Master's degree registration.

With regard to the aforementioned admissibility requirements, the following should be noted:

- In the case of academic degrees awarded by foreign higher education institutions, and in order to guarantee the application of the principle of equal treatment for candidates who hold foreign and national academic degrees, it is mandatory to recognize these degrees and convert the respective final classification to the Portuguese classification scale. The recognition of foreign academic degrees and diplomas and the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale can be requested at any public higher education institution or the Directorate-General for Higher Education (DGES, only in the case of automatic recognition). In this regard, it is suggested that you consult the DGES portal at the following address: <http://www.dges.gov.pt>.
If these degrees have not yet been recognized and their final classification converted to the Portuguese classification scale, proof of the request for recognition made to the DGES will be accepted.
- Only candidates who have completed the study cycle leading to a bachelor's degree by the application deadline will be admitted. If they do not yet have their degree certificate, a sworn statement/affidavit will be accepted from the candidates that they have completed the qualifications required for the purposes of the call by the application deadline. The scholarship award is always dependent on the presentation of proof of the academic qualifications required for the scholarship to be awarded.

Candidates who do not submit the required application forms will be excluded from the call.

8. Application Deadline

The call is open from March 27, 2025 until 8:00 PM (Lisbon time) on April 10, 2025.

Applications and supporting documents must be submitted by e-mail to rh@novaims.unl.pt indicating the reference **IMS_BOLSA_SUCCESS@NOVA_2025_01** in the subject line.

Each candidate may submit only one (1) application, failing which all applications submitted will be canceled.

If candidates make false declarations or commit acts of plagiarism, their candidacy will be canceled without prejudice to the adoption of other sanctioning measures.

9. Evaluation Criteria

The assessment takes into account the merit of the candidate.

Applications considered admissible will be scored on a scale of 0 to 100 in each of the following evaluation criteria:

Criterion A - Evaluation of the curriculum and other documents submitted, with a weight of 100%;

- A1 - Academic performance and its relevance to the areas or project, with a weight of 70%;
- A2 - Professional experience and its relevance to the areas or project, with a weight of 30%.

If the Selection Panel deems it necessary, an interview may be held with the candidates ranked in the top three positions, according to the order resulting from the above criteria. In this case, the final score will include the curriculum evaluation (as described above), valued at 60%, and the interview, valued at 40%. The grant will not be awarded if no candidate has a suitable profile (overall assessment of less than 50%).

Important notice for applicants with diplomas issued by foreign higher education institutions:

- Candidates with diplomas issued by foreign higher education institutions may apply and will be assessed using the same criteria as candidates with diplomas issued by Portuguese institutions, provided that they submit proof of recognition of the academic degrees and conversion of the final classification to the Portuguese classification scale in accordance with the applicable legislation;
- Candidates with recognized foreign Master's degrees but who do not provide proof of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale will be evaluated with the minimum classification (0 points) in criterion (A1);
- In any case, scholarship contracts with candidates with diplomas issued by foreign institutions will only be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degrees and conversion of the final classification, as indicated above;
- Candidates whose application is evaluated with a final score of less than (50) points are not eligible for a scholarship.

10. Composition of the Selection Panel

The panel assessing the candidates is made up of the following members:

- President:
 - Professor Roberto Henriques, NOVA IMS, Nova University of Lisbon (Coordinator);
- Members:
 - Professor Mauro Castelli, NOVA IMS, Nova University of Lisbon;
 - Dr. Rafael Alves Rippel, NOVA IMS, Nova University of Lisbon.

The selection panel will assess the applications per the evaluation criteria set out in this Call for Applications, weighing up the assessment elements.

All panel members, including the coordinator, undertake to respect a set of responsibilities essential to the evaluation process, such as the duties of impartiality, declaration of any potential conflict of interest situations and confidentiality. At all times during the assessment process, confidentiality is fully protected and ensured in order to guarantee the independence of all opinions produced.

11. Announcement of Results

The assessment results will be communicated via e-mail to the e-mail address used by the candidate to submit the application.

12. Time limits and procedures for prior hearings, complaints, and appeals

Following communication of the provisional list of assessment results, candidates have a period of 10 working days in which to make their views known at a prior hearing of interested parties, under the terms of articles 121 *et seq.* of the Code of Administrative Procedure.

The final decision will be handed down after analysis of the opinions presented at the prior hearing of interested parties. A complaint may be lodged against the final decision within 15 working days, or alternatively, an appeal may be lodged within 30 working days, both counted from the date of notification. Candidates who choose to submit a complaint must address their opinion to the members of the Selection Panel with delegated powers. Candidates who choose to appeal must address their appeal to the Selection Panel.

13. Non-Discrimination and Equal Access Policy

The Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School (NOVA IMS) promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate may be privileged, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, in particular, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic

heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.